

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO N° 5539/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 652.060,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 652.060,00 (seiscentos e cinqüenta e dois mil e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0672 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE F REC: 138–FNDE/MEC–PAR-PROCESSO 23400008372201308-ÔNIBUS–EX CORR VALOR: R\$ 652.060,00 (recurso por excesso de arrecadação)

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 138 - RECEITA 2471.02.06.00.00 R\$ 652.060,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini Secretária de Administração